

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, na cidade de Cruzília, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para provimento de vagas de estágio de **GRADUAÇÃO EM DIREITO**, o qual se regerá pelas disposições contidas no presente Edital, nos termos da Lei Municipal nº 2.534, de 26 de outubro de 2021, e da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** – O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Administração Pública Municipal.

**1.2** – O Processo Seletivo para Contratação de Estagiários destina-se à contratação de acordo com a demanda do Município.

**1.3** – O estágio desenvolvido no âmbito da Administração Pública Municipal de Cruzília tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio obrigatório e não obrigatório, observando a previsão legal para a concessão de bolsas, visando o aprendizado e a complementação da formação acadêmica.

**1.4** – A realização do estágio não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de Cruzília.

### 2 – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

**2.1** – O prazo de validade do Processo Seletivo regido por este Edital será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista interesse da Administração Pública.

### 3 – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

**3.1** – A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

prorrogado por três vezes em igual período, observada a declaração de matrícula atualizada, que deverá constar o período letivo em curso.

**3.2** – O Termo de Compromisso de Estágio celebrado com estudantes portadores de deficiência não se submete ao limite temporal de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso, de acordo com a conveniência, conforme especificado no art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.

## 4 – DA MODALIDADE DO ESTÁGIO

**4.1** – As vagas de estágio ofertadas por este Edital serão para as modalidades de estágio obrigatório e não obrigatório, assim definidos pela Lei Federal nº 11.788/2008, e conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e projeto pedagógico do curso.

**4.1.1** - Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é essencial à diplomação do aluno.

**4.1.2** - Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade complementar, realizado pela livre escolha do aluno.

## 5 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

**5.1** – Poderão inscrever-se no Processo Seletivo para Contratação de Estagiários, candidatos que preenchem os seguintes requisitos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- b) Estar matriculado e frequentando o curso de bacharelado em Direito (graduação) em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, que deverão assinar Convênio com o Município;
- c) Possuir domicílio no Município de Cruzília;
- d) Não ter estagiado na Administração Pública Municipal pelo período de 02 (dois) anos no mesmo nível de escolaridade;
- e) Ter disponibilidade de horário (manhã e/ou tarde) para cumprir o estágio.

## 6 – DAS INSCRIÇÕES

**6.1** – As inscrições serão recebidas de forma presencial no Paço Municipal de Cruzília,

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

localizada à Rua Cel. Cornélio Maciel, 135, Centro, Gabinete do Prefeito, segundo andar, das 09h às 11h e das 14h às 16h, em formulário específico constante no Anexo I deste Edital; ou pelo endereço eletrônico [prefeito@cruzilia.mg.gov.br](mailto:prefeito@cruzilia.mg.gov.br), também em formulário específico (Anexo I), constando como “assunto” do e-mail a descrição “FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ESTÁGIO 2024”.

**6.2** - O período das inscrições será de **11 a 17 de março de 2024**, com início à 00:00 hora do dia inicial e término às 23:59 horas do dia final. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os dados, atestando a veracidade das informações, bem como anexar a documentação necessária para análise, constante do item 9.1.1 do presente Edital, em arquivo único.

**6.3** - Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.

## 7 – DA BOLSA PARA O ESTÁGIO E DA CARGA HORÁRIA

**7.1** – O Estágio remunerado será celebrado mediante Contrato Administrativo, cujo valor da bolsa-estágio será de R\$ 518,55 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, nos termos da Lei nº 2.652/2023 e do Decreto Executivo nº 2.935/2024.

**7.2** – A carga horária do estágio será de 20 (vinte) horas semanais, cujo regime/período poderá ser conciliado com o órgão ou entidade da Administração Pública.

## 8 – DAS RESERVAS DE VAGAS

**8.1** – Serão disponibilizadas 03 (três) vagas de estágio para bacharelados em Direito que estejam cursando a partir do 3º (terceiro) período de graduação, desde que regular e comprovado.

**8.1.2 – DA RESERVA DE VAGAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA** - À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrever-se neste Processo Seletivo e a ela é reservada 01 (uma) das três vagas disponíveis.

**8.1.2.1** - A pessoa com deficiência deverá apresentar Laudo Médico que ateste sobre a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, juntamente com o formulário de inscrição e documentos pessoais.

**8.1.2.2** - Na falta de candidato aprovado para a vaga reservada à pessoa com deficiência, a

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

vaga preferencial será preenchida pelo candidato remanescente, com estrita observância da ordem de classificação.

**8.1.2.3** - O candidato que, no ato da inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

## 9 – DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 – O presente Processo Seletivo será composto por duas etapas, sendo a primeira de Análise do Formulário de Inscrição e dos Documentos Pessoais - de caráter eliminatório; e a segunda, a Análise Curricular, Entrevista e Elaboração de Peça Prática - de caráter classificatório, assim definidas:

**9.1.1 – ANÁLISE DO FORMULÁRIO E DOCUMENTOS PESSOAIS** – No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário (Anexo I), que constará na página do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cruzília ([cruzilia.mg.gov.br/](http://cruzilia.mg.gov.br/)) e, após preenchimento correto dos dados solicitados, encaminhar o documento físico, pessoalmente, ou em formato PDF, por e-mail, juntamente com os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto (Ex.: RG, CNH);
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Foto 3x4;
- e) Declaração de Matrícula e Frequência ou Carta de Apresentação emitida pela Instituição de Ensino, destacando o período matriculado.

**9.1.1.1** - Será realizada a análise dos documentos apresentados, sendo eliminado o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos acima listados.

**9.1.2 – ANÁLISE CURRICULAR, ENTREVISTA E ELABORAÇÃO DE PEÇA PRÁTICA** - Também no ato da inscrição, juntamente com os documentos listados no item 9.1.1, o candidato deverá anexar seu currículo, contendo suas experiências profissionais, formativas e de estágio, que será avaliado em preparação para a entrevista que ocorrerá em **20 de março de 2024**, em horário a ser divulgado, com posterior elaboração de uma peça prática, que será analisada pela Assessoria Jurídica: Ofício; Memorando; ou Parecer Jurídico.

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## 10 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 – Na classificação final, caso haja candidatos empatados, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem:

a) Candidato que estiver cursando período mais próximo à conclusão do curso;

b) Candidato que possuir idade mais elevada.

10.2 – Na classificação final, os candidatos serão dispostos em ordem decrescente de pontuação.

10.3 – O resultado final será divulgado, conforme cronograma deste Edital, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cruzília ([cruzilia.mg.gov.br/](http://cruzilia.mg.gov.br/)) e fixado no mural do primeiro andar do Paço Municipal.

## 11 – DOS RECURSOS

11.1 – Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio do endereço eletrônico [prefeito@cruzilia.mg.gov.br](mailto:prefeito@cruzilia.mg.gov.br), a partir de preenchimento de formulário específico (Anexo II) deste Edital, constando como “assunto” do e-mail a descrição “INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - ESTÁGIO 2024”.

11.1.1 – O período de interposição de recurso serão os dias **21 e 22 de março de 2024**, com início à 00:00 hora do dia inicial e término às 23:59 horas do dia final.

11.1.2 – Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via correios/postal ou fax.

11.1.3 – Recursos interpostos fora das datas e horários previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

Cruzília, MG, 08 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08/03/24
INSCRIÇÕES	11/03/24 a 17/03/24
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	18/03/24
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE	19/03/24
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E PEÇA PRÁTICA	20/03/24
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ENTREVISTA E PEÇA PRÁTICA	21/03/24
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	21/03/24 e 22/03/24
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/03/24
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	25/03/24

**Obs.:** Todas as divulgações serão realizadas no sítio eletrônico no Município de Cruzília e no quadro de avisos do primeiro andar do Paço Municipal.

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG nº: \_\_\_\_\_ CPF sob o nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Experiências de estágio mais relevantes no Direito (se possuir): \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Cruzília, MG, de de 2024.

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, estudante do curso de Direito na instituição de ensino \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, venho interpor **RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024**, com base nos motivos a seguir delineados: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

Cruzília, MG,                    de                    de 2024.

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a)